



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano V - Edição nº 00771 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
96A8F626D095461530A4021D4AC32BF3

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA nº 0035/2016.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
- EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2016 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA**

## **EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA nº 0035/2016. Obj:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: ONIX LT 1.4L DE PLACA OUX - 9689. ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento: 24 Inc XVII, da lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA. Contratada: JOVEMCAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS.** Valor: R\$ 774,68.

Fundamento: Lei 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016**  
**PREGÃO n.º 014/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos **quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 014/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atender a demandas do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº **07.294.636/0001-32**, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº 255, Galpão 02, Jardim Eldorado, IAPI, Salvador - BA, CEP 40.330.520, telefone nº (71) 3021-5950/5973, representada pelo senhor **Marcos Portela Araújo**, brasileiro, maior, CPF nº 381.519.875-53.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 152.260,67 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Abaixador de língua, descartável, em madeira, embalagem pacote de 100 unidades.	Pacote	ESTILO	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
05	Agulha 13 x 3,8; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
06	Agulha 13 x 4,5; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	LABOR IMPORT	240	R\$ 5,30	R\$ 1.272,00
10	Agulha 30 x 0,8; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais	Caixa	LABOR IMPORT	360	R\$ 5,60	R\$ 2.016,00

1

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.					
14	Algodão hidrófilo pacote em 500 gramas.	Pacote	NATHALYA	400	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
17	Algodão ortopédico, em fibra, 100 % algodão cru, em rolos de mantas uniformes, medindo de 20 cm x 1,5 m. Pacote com 12 unidades.	Pacotes.	POLAR FIX	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
20	Atadura crepe, 15 cm x 3 m, confeccionada em 94% de algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1% elastano, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	COLORMED	1200	R\$ 3,89	R\$ 4.668,00
21	Atadura crepe, 20 cm x 3 m, confeccionada em 94% de algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1% elastano, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	COLORMED	650	R\$ 5,50	R\$ 3.575,00
23	Atadura gessada 15 cm x 3m. Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem; Com corte lateral sinuoso; Enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida; Alta resistência ao destacamento de camadas; Na cor branca. Caixa com 20 unidades.	Caixa.	POLAR FIX	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
24	Atadura gessada 20 cm x 3 m; Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem; Com corte lateral sinuoso; Enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida; Alta resistência ao destacamento de camadas; Na cor branca. Caixa com 20 unidades.	Caixa.	POLAR FIX	25	R\$ 57,50	R\$ 1.437,50
31	Caixa térmica 45 litros com termômetro; Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD); Isolamento térmico em Poliuretano (PU); Tampa fixa; Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora; Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa; Dreno lateral; Porta objetos frontal emborrachado; Fornecida nas cores, azul no corpo, branca na tampa, alça, dreno e dobradiças e preta no porta objetos; Dimensões externas: 355 mm (L) 645 mm (C) 375 mm (A); Dimensões internas: 270 mm , (L) 530 mm, (C) 310 (A) mm. Termômetro digital com moldura na cor branca, visor de cristal líquido e alimentado por sistema com fotocélula (energia solar), para a medição de temperatura de -50 a 70°C. Possui resolução de 0,1°C, exatidão de 1°C (-10 a 20°C) e 2°C (outras temperaturas) e tempo de captura de 10s. É fornecido com capilar de 1 metro de comprimento; No ambiente de operação, trabalha sob nível de iluminação maior ou igual a 200 Lux, -10 a 45°C de temperatura e 5 a 85% de umidade; Sistema totalmente blindado, sendo a prova de água (submersível), podendo ser lavado justo com a caixa térmica, sem a necessidade	Unid.	INCOTERM	11	R\$ 406,00	R\$ 4.466,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	de remoção. Alimentação por energia solar, não utiliza bateria, eliminado o trabalho de troca e erros causados por problemas de bateria.					
37	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 24; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	SOLIDOR	3.000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
39	Cloridrato de lidocaina epinefrina 2%, geleia com 30 gramas, tipo xilocaina.	Unid.	PHARLAB	1.600	R\$ 1,91	R\$ 3.056,00
45	Coletor de Material perfuro cortante; <b>20 litros</b> ; Para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e etc; Alça dupla para transporte; Contra - trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.	Unid.	SAFEPACK	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
47	Coletor de Urina Descartável <b>Tipo Saco</b> ; Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema; Identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico; Não estéril;	Unid.	MEDSONDA	14.400	R\$ 0,43	R\$ 6.192,00
61	<b>Esfignomanômetro adulto</b> com braçadeira em velcro e estetoscópio. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	PREMIUM	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00
63	Esfignomanômetro para <b>obesos</b> com braçadeira em velcro e estetoscópio. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	PREMIUM	12	R\$ 70,74	R\$ 848,88
66	Espéculo vaginal Grande.	Unid.	VAGISPEC	1.600	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
68	Espéculo vaginal Pequeno.	Unid.	VAGISPEC	6.184	R\$ 0,88	R\$ 5.441,92
69	Estetoscópio, com olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, diafragma de alta sensibilidade, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo duplo de PVC, fone biauricular de cobre cromado, par de olivas em silicone e auscultador duplo (infantil e adulto); Aprovado pelo INMETRO.	Unid.	PREMIUM	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
70	Eter etílica 50%, Embalada em embalagem individual íntegra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da saúde.	Unid.	RIOQUIMICA	108	R\$ 15,60	R\$ 1.684,80
82	Halter emborrachado, para academia e clínicas de fisioterapia; peso 0,5 kg, halteres tipo bola, garantia mínima de 03 meses.	Unid.	ISP	2	R\$ 6,16	R\$ 12,32
83	Halter emborrachado, para academia e clínicas de fisioterapia; peso 1 kg, halteres tipo bola, garantia mínima de 03 meses.	Unid.	ISP	2	R\$ 10,47	R\$ 20,94

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

84	Halter emborrachado, para academia e clínicas de fisioterapia; peso 2 kg, halteres tipo bola, garantia mínima de 03 meses.	Unid.	ISP	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
88	Lamina estéril para bisturi nº 24, caixa com 100 unidades, estéril, confeccionada em aço inoxidável sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	Caixa	ADVANTIVE	200	R\$ 18,18	R\$ 3.636,00
89	Lâmina para microscopia ponta fosca, espessura entre 0,8 a 1,4 mm e tamanho de 26 x 76 mm. Intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento antifungo e seladas a Vácuo. Caixa com 50 unidades.	Caixa	PRECISION	340	R\$ 2,70	R\$ 918,00
93	Martelinho para avaliação, examinador de reflexo, com pincel e agulha; Peso estimado: 10 gramas; Medidas aproximadas: 20 x 7 cm. Garantia mínima de 01 ano.	Unid.	CARCI	1	R\$ 47,60	R\$ 47,60
100	Oliva para estetoscópio, cor preta, confeccionada em borracha, com rosca, para ouvidos, embalada em saco com 02 unidades (par).	Pares	PREMIUM	30	R\$ 3,53	R\$ 105,90
103	Papel Grau Cirúrgico, 20 cm x 100 m.	Unid.	PACKGC	267	R\$ 72,21	R\$ 19.280,07
104	Papel Grau Cirúrgico, 30 cm x 100 m.	Unid.	PACKGC	267	R\$ 108,58	R\$ 28.990,86
105	Papel lençol, rolo com 75 cm x 50 m, não reciclado, na cor branco.	Rolo	MACIEZ	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
107	Pera para esfigmomanômetro, cor preta, confeccionada em borracha. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	PREMIUM	40	R\$ 3,84	R\$ 153,60
109	Pinça anatômica medindo <b>14 cm</b> , em inox, com dente de rato.	Unid.	ABC	170	R\$ 8,30	R\$ 1.411,00
113	Pinça clínica para algodão nº 317 em aço inox.	Unid.	CASSIFLEX	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50
115	Pinça pean, medindo 14 cm, em aço inox.	Unid.	ABC	170	R\$ 18,43	R\$ 3.133,10
118	Porta lâmina, fabricado em polipropileno, capacidade <b>para 03 lâminas</b> , utilizado em armazenamento de processo histológico e citológico, cuba vertical ranhaduras e tampa com trava de pressão. Caixa com 100 unidades.	Caixa	CRAL	45	R\$ 27,92	R\$ 1.256,40
128	<b>Seringa 05 ml</b> ; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	260	R\$ 12,60	R\$ 3.276,00
130	<b>Seringa 10 ml</b> ; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	120	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
131	<b>Seringa 20 ml</b> ; com agulha 25 x 0,7; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	150	R\$ 39,69	R\$ 5.953,50
132	<b>Seringa 20 ml</b> ; Sem agulha; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de	Caixa	SR	60	R\$ 33,81	R\$ 2.028,60

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

	etileno; Caixa com 100 unidades.					
133	<b>Seringa de 01 ml para BCG;</b> Com agulha 13 x 3,8; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
139	Seringa para insulina, 1 ml com agulha 13 x 4,5; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos. Caixa com 100 unidades.	Caixa	SR	220	R\$ 20,86	R\$ 4.589,20
144	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 08 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	BIOSANI	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
164	Termômetro clínico com faixa de medição de 35-42°C; Com marcação especial em 37°C. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Inclui um estojo de proteção em PVC.	Unid.	PREMIUM	120	R\$ 4,13	R\$ 495,60
168	Termômetro digital; Tipo capela; Visualização da temperatura máxima e mínima; Visualização da temperatura em °C e °F; Escala de medição de temperatura: -50 à +70°C; Resistente a água; Operação com 1 pilha do tipo AAA (1.5V); Resolução: 0,1 °C/°F; Precisão: ±1 °C/°F; Dimensões: 150 x 80 x 30 mm; Peso: 90g; Material: Plástico PS; Botões reiniciar memo: utilizado para apagar a temperatura máxima e mínima; °C / °F: utilizado para modificar entre °C e °F. Indicado para geladeira ou câmara fria com temperatura controlada; Garantia de fabrica. <u>Aprovado pelo IMETRO.</u>	Unid.	J PROBLAB	80	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
169	Termômetro para caixa de vacinas com cabo flexível, base plástica, enchimento a líquido vermelho, cabo de 70 cm. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	INCOTERM	80	R\$ 47,60	R\$ 3.808,00
170	Tesoura cirúrgica, reta ponta fina 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	110	R\$ 11,20	R\$ 1.232,00
171	Tesoura mayo reta, medindo 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	110	R\$ 13,83	R\$ 1.521,30
173	Tesoura ponta romba 14 cm em aço inox.	Unid.	ABC	110	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
174	Toca sanfonada descartável, pacote com 100 unidades.	Pacote	JARC	340	R\$ 6,62	R\$ 2.250,80
175	Tornozeleira, tipo caneleira para academia e clínicas de fisioterapia, Par – ½ kg. Travamento de velgro, garantia mínima de 06 meses, medidas aproximadas: 50 x 13 cm.	Par.	CARCI	2	R\$ 12,29	R\$ 24,58
177	Tornozeleira, tipo caneleira para academia e clínicas de fisioterapia, Par – 2 kg. Travamento de velgro, garantia mínima de 06 meses, medidas aproximadas: 50 x 13 cm.	Par.	ARKTUS	2	R\$ 27,25	R\$ 54,50
180	Válvula de deflação para esfigmomanômetro.	Unid.	PREMIUM	40	R\$ 4,76	R\$ 190,40

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da data da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 014/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 014/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
**GERENCIADOR**

---

**MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**  
CNPJ nº **07.294.636/0001-32**  
**Marcos Portela Araújo**  
CPF nº 381.519.875-53  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016**  
**PREGÃO n.º 014/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos **quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis**, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 014/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atender a demandas do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **USA Comercio de Produtos Científicos e Laboratório LTDA - ME**, CNPJ nº **03.215.469/0001-36**, com sede na Praça General Inocêncio Galvão, nº 08, Largo Dois de Julho, Salvador – BA telefone nº (71) 3322-8760, representada pela senhora Umbelina Silva Andrade, CPF: 330.975.775-72.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 106.225,27 (cento e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Ácido acético a 5%; Caixa com 12 unidades, embalagem com 1.000 ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote e registro do MS.	Caixa	ARCSUL	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
07	Agulha 20 x 5,5; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	SOLIDOR	410	R\$ 5,95	R\$ 2.439,50
15	Algodão ortopédico, em fibra, 100 % algodão cru, em rolos de mantas uniformes, medindo 12 cm x 1,5 m. Pacote com 12 unidades.	Pacote.	ORTOFEN	500	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
16	Algodão ortopédico, em fibra, 100 % algodão cru, em rolos de mantas uniformes, medindo 15 cm x 1,5 m. Pacote com 12 unidades.	Pacote.	ORTOFEN	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
18	Almotolia plástica transparente bico reto de 250 ml.	Unid.	J PROLAB	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
22	Atadura gessada 12 cm x 3m. Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; Isento de Amido e Alvejante óptico; Uniformemente impregnado com gesso tipo	Caixa.	ORTOFEN	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem; Com corte lateral sinuoso; Enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida; Alta resistência ao destacamento de camadas; Na cor branca. Caixa com 20 unidades.					
25	Bola Cravo crespa, para propriocepção, grande, medindo 7,5 cm, garantia mínima de 6 meses.	Unid.	AKTUS	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00
26	Bola Cravo crespa, para propriocepção, média, medindo 6,0 cm, garantia mínima de 6 meses.	Unid.	AKTUS	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
27	Bola Cravo crespa, para propriocepção, pequena, medindo 5,0 cm, garantia mínima de 6 meses.	Unid.	AKTUS	4	R\$ 9,49	R\$ 37,96
33	Campos descartável cirúrgico estéril 40 x 40 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	AMERICA	20	R\$ 12,24	R\$ 244,80
38	Cateter nasal tipo óculos; Tamanho único; Esterilizado a raio gama; Embalado individualmente em saco plástico.	Unid.	MEDSONDA	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
44	Coletor de Material perfuro cortante; <b>13 litros</b> ; Para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e etc; Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.	Unid.	SAFEPACK	600	R\$ 3,43	R\$ 2.058,00
56	Dispositivo urinário masculino, grande, auto aderente, de 01 peça, para continência urinária, em látex natural, impermeável, hipoalérgico, extremidade inferior em forma de bulbo. Embalagem individual, deverá ter dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério e Saúde.	Unid.	SANOBIOL	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
58	<b>Equipo macro gotas</b> ; Com protetor da ponta perfurante; Câmara de gotejamento flexível; Em material atóxico; Regulador de fluxo (clamp e rolete); Injetor lateral; Tubo flexível confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente; Esterilização a Gás Oxido de Etileno.	Unid.	LABOR IMPORT	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
59	Escala métrica em plástico, tamanho 2 metros, graduação: em mm / pol.	Unid.	MONFORT	40	R\$ 9,18	R\$ 367,20
60	Escova Cervical, Estéril, pacote com 100 unidades. Características apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente. Medidas: Haste: aproximadamente 180 mm. Comprimento da ponta ativa: Aproximadamente 20 mm; Formato da ponta ativa: cone Comprimento total: aproximadamente 200 mm; Escova Cervical Estéril embalada individual em papel grau cirúrgico (GC); Processo de Esterilização: Óxido de Etileno.	Pacotes.	VAGISPEC	140	R\$ 17,00	R\$ 2.380,00
62	<b>Esfignomanômetro infantil</b> com braçadeira em velcro e estetoscópio. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	PREMIUM	12	R\$ 55,08	R\$ 660,96
72	Fita micropore na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência, isento de substância alérgica, dimensão 10 cm x 4,5 metro. Embalagem:	Unid.	MSSNER	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

	rolos em capa, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério e Saúde.					
78	Gelox de 500 ML (Bobina de gelo); Gelo reutilizável para transporte a baixa temperatura; Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3% atóxico; Para atingir a condição ideal de uso o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de - 20°C; Bolsa de gelo Reutilizável 500 ML em Plástico Rígido com o interior em gel; Medida: Comprimento X Largura X Altura; 17 cm X 9,5 cm X 3,5 cm. Peso 500g contendo 500 ml.	Unid.	GELA-K	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
80	Goniômetro, acrílico, em plástico transparente, com 2 réguas para mensuração de amplitude articular; Sistema de transferido de 0º a 360º; Medidas aproximadas (CxL): 10,5 x 3,5 cm; Garantia mínima de 03 meses.	Unid.	FIBRA CIRURGICA	2	R\$ 19,89	R\$ 39,78
90	Lanterna clínica de bolso, confeccionada em duro alumínio, com lâmpada de 2,2v de alta luminosidade. Cabo para duas pilhas tipo palito.	Unid.	PREMIUM	20	R\$ 6,96	R\$ 139,20
95	Mascara descartável com elástico, caixa com 50 unidades.	Caixa	SS PLUS	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
101	Orange Ball 26 cm, produto vinílico atóxico, para uso de fisioterapia fitness, em exercícios físicos como relaxamento e alongamento. Garantia mínima de 03 meses.	Unid.	CARCI	2	R\$ 21,42	R\$ 42,84
102	Papel Grau Cirúrgico, 15 cm x 100 m.	Unid.	MEDSTERIL	267	R\$ 65,58	R\$ 17.509,86
106	Papel toalha, branco, fardo com 1000 unidades, não reciclado.	Fardos	MACIEZ	2.640	R\$ 6,65	R\$ 17.556,00
110	Pinça anatômicas medindo <b>14 cm</b> , em inox, sem dente de rato.	Unid.	ABC	170	R\$ 8,32	R\$ 1.414,40
111	Pinça anatômicas medindo <b>18 cm</b> , em inox, com dente de rato.	Unid.	ABC	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
112	Pinça clínica curva, para uso odontológico em aço inox.	Unid.	ABC	50	R\$ 7,57	R\$ 378,50
116	Pinça porta agulha de Mayo Hegar 14 cm em aço inox.	Unid.	SAME	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
120	Reanimador manual, tipo ambu, adulto.	Unid.	PROTEC	12	R\$ 126,23	R\$ 1.514,76
121	Reanimador manual, tipo ambu, infantil.	Unid.	PROTEC	12	R\$ 128,52	R\$ 1.542,24
122	Rolo sólido, estrutura interna em madeira, confeccionado com espuma densidade 28; Revestido com couvin 0,08 mm; Anti calor; Comprimento (CxLxA): 0,98 x 0,3 x 0,3 m. Peso estimado: 6 kg; garantia	Unid.	FIOBRAS	1	R\$ 136,17	R\$ 136,17
125	<b>Scalp nº 23</b> , cateter para infusão venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
126	<b>Scalp nº 25</b> , cateter para infusão venosa com agulha de bisel triface-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok	Unid.	SOLIDOR	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	cônico e rígido, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.					
142	Solução de Clorexidina 2% com tensoativos; Antisséptico tópico; Embalagem de 1000 ml.	Unid.	VICPHARMA	400	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
147	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 16 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	EMBRAMED	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
148	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 18 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	EMBRAMED	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
149	Sonda Foley com balão de 02 vias; <b>Numero 10</b> ; Com capacidade de inflamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
150	Sonda Foley com balão de 02 vias; <b>Numero 12</b> ; Com capacidade de inflamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
151	Sonda Foley com balão de 02 vias; <b>Numero 14</b> ; Com capacidade de inflamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume	Unid.	SOLIDOR	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00

4

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.					
152	Sonda Foley com balão de 02 vias; <b>Numero 16</b> ; Com capacidade de inflamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	2.500	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
153	Sonda Foley com balão de 02 vias; <b>Numero 18</b> ; Com capacidade de inflamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	2.500	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
154	Sonda Foley com balão de 02 vias; <b>Numero 20</b> ; Com capacidade de inflamento do balão (ml) 10/30cc; Comprimento 420 mm; Utilizada para sondagem vesical; Fabricada em látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e a traumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto; com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Ministério da Saúde.	Unid.	SOLIDOR	1.500	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00
155	Sonda Nasogastrica Longa <b>Nº 10</b> ; confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, siliconada, conector com tampa, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do MS.	Unid.	SANOBIOL	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
156	Sonda Nasogastrica Longa <b>Nº 16</b> ; confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, siliconada, conector com tampa, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do MS.	Unid.	SANOBIOL	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
157	Sonda Nasogastrica Longa <b>Nº 18</b> ; confeccionada em PVC, atóxico, flexível, transparente, siliconada, conector com tampa, embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, numero do lote e registro do MS.	Unid.	SANOBIOL	200	R\$ 0,73	R\$ 146,00

5

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

159	Sonda Uretral CPL; Descartável <b>Tamanho 10</b> ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	CPL	9.000	R\$ 0,55	R\$ 4.950,00
160	Sonda Uretral CPL; Descartável <b>Tamanho 12</b> ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	CPL	14.400	R\$ 0,58	R\$ 8.352,00
161	Sonda Uretral CPL; Descartável <b>Tamanho 14</b> ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	CPL	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
162	Sonda Uretral CPL; Descartável <b>Tamanho 16</b> ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	CPL	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
163	Sonda Uretral CPL; Descartável <b>Tamanho 18</b> ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	CPL	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
165	Termômetro Clínico Digital, cor Branco, Faixa de medição: +32°C a +42°C; Resolução: 0,1°C; Precisão ± 0,2°C; Dimensões 126mm x 18,5mm x 10mm; Peso: 9,6g; Alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41; Tipo botão; Temperatura de Armazenamento / transporte: -20°C a	Unid.	INCOTERM	30	R\$ 10,56	R\$ 316,80

6

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

	+50°C: Função auto-desligamento: após 10 minutos; Vida útil: 250h ou até 1.000 usos; Instrumento à prova d'água; Inclui estojo de proteção. Aprovado pelo IMETRO.					
172	Tesoura para remoção de ponto com ponta fina e curva, medindo 14 cm, em aço inox.	Unid.	SAME	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
176	Tornozeleira, tipo caneleira para academia e clínicas de fisioterapia, Par – 1 kg. Travamento de velgro, garantia mínima de 06 meses, medidas aproximadas: 50 x 13 cm.	Par.	SHOPFISIO	02	R\$ 26,00	R\$ 52,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da data da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 014/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 014/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60**  
**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GERENCIADOR**

---

**USA Comercio de Produtos Científicos e Laboratório LTDA – ME**  
**CNPJ nº 03.215.469/0001-36**  
**Umbelina Silva Andrade**  
**CPF: 330.975.775-72**  
**EMPRESA REGISTRADA**

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016**  
**PREGÃO n.º 014/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos **quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (Oxx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 014/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atender a demandas do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **05.400.006/0001-70**, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana - BA, CEP 44.094-588, telefone nº (75) 4009-7171, representada pelo senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, maior, casado, CPF nº 002.215.305-50.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ **98.790,98 (noventa e oito mil setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Água oxigenada volume 10; Embalagem de 1000 ml; Deverá estar impresso dados de identificação, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde.	Unid.	324	VIC PHARMA	R\$ 3,05	R\$ 988,20
19	Atadura crepe, 12 cm x 3 m, confeccionada em 94% de algodão cru de alta torsão, 5% de poliéster e 1% elastano, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1200	COLORMED	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00
43	Coletor de fezes 10 ml, tipo latinha, com tampa e acompanhando a paleta.	Unid.	30.000	J PROLAB	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
48	Coletor de urina por <b>sistema fechado</b> , esterilizado a óxido de etileno, capacidade para 2 mil ml.	Unid.	2.000	LABOR IMPORT	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
49	Coletor Universal com tampa, confeccionado com Polipropileno, capacidade de 50 a 80 ml,	Unid.	3.000	J PROLAB	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	graduação de 10 ml, na cor transparente, produto descartável.					
50	Compressas cirúrgicas de gases hidrófilas, não estéreis, 100 % algodão, dimensão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios. Pacote com 500 unidades.	Pacote	3800	MASTER/MEDDI PLUS	R\$ 8,96	R\$ 34.048,00
55	Dispositivo intrauterino (DIU).	Unid.	120	INJEFLEX	R\$ 33,63	R\$ 4.035,60
64	Esparadrapo Impermeável, 10 cm x 4,5 m, com branca, com capa, composto de tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras.	Unid.	900	MISSNER	R\$ 5,83	R\$ 5.247,00
71	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 mm.	Unid.	744	CIEX	R\$ 2,77	R\$ 2.060,88
87	Kollagenase com clorafenicol (colagenase + clorafenicol). Pomada dermatológica 0,6 u/g + 0,01 g/g. Com 30 gramas, uso adulto e pediátrico.	Unid.	100	CRISTALIA	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
94	Máscara de proteção N95 3M, contra tuberculose e H1N1.	Unid.	200	KSN	R\$ 2,92	R\$ 584,00
96	Mascara para nebulização completa adulto.	Unid.	100	DARU	R\$ 6,94	R\$ 694,00
97	Mascara para nebulização completa adulto.	Unid.	100	DARU	R\$ 6,94	R\$ 694,00
123	Sabonete líquido, em refil de 800 ml, com bico dosador, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Dimensões: Altura 12,5 cm x Largura 9,8 cm x Profundidade 8,3 cm. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: refis, com no mínimo 800 ml cada, dados do fabricante, data fabricante e prazo de validade.	Unid.	1.440	RICIE	R\$ 6,65	R\$ 9.576,00
129	<b>Seringa 10 ml:</b> com agulha 25 x 0,7; Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	160	DESCARPACK	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
136	<b>Seringa de 03 ml; Com agulha 25x 0,7;</b> Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	330	SR	R\$ 21,00	R\$ 6.930,00
138	<b>Seringa de 05 ml; Com agulha 25 x 0,7;</b> Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	260	DESCARPACK	R\$ 22,00	R\$ 5.720,00
141	Solução aquosa de Clorexidina 2%; Uso externo; Frasco com 1000 ml.	Unid.	400	KOP	R\$ 6,46	R\$ 2.584,00
143	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 04 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	MERK MED	R\$ 0,46	R\$ 23,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

145	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 10 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	BIOSANI	R\$ 0,55	R\$ 27,50
146	Sonda de aspiração traqueal calibre nº 12 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	BIOSANI	R\$ 0,58	R\$ 29,00
166	Termômetro digital de interior e exterior com relógio; Modelo: TM 955-2 (LCD com 03 linhas exibição de relógio e temperatura; Unidade de temperatura °C ou °F; Seleccionável pelo usuário; Exibição para temperaturas internas e externas; Mínima e máxima e sonda do sensor externo com cabo de 03 metros. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	80	J PROLAB	R\$ 49,96	R\$ 3.996,80

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da data da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 014/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 014/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR

---

**FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ nº 05.400.006/0001-70  
**EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO**  
CPF nº 002.215.305-50  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016**  
**PREGÃO n.º 014/2016**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) meses**

Aos **quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis**, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 014/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atender a demandas do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

**OLIVEIRA E SANTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **04.570.113/0001-83**, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 74, Centro, CEP: 44.900-000 – Irecê - BA, telefone nº (74) 3641-2483, fax nº (74) 3641-3491, representada pelo Senhor Aleques Viana de Oliveira, RG nº 05657110-08 SSP/BA, CPF nº 922.792.015-34.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 85.244,02 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
08	Agulha 25 x 0,7; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	340	EMBRAMAC	R\$ 5,63	R\$ 1.914,20
09	Agulha 30 x 0,7; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	360	EMBRAMAC	R\$ 5,63	R\$ 2.026,80
12	Álcool absoluto 1000 ml; Embalada em embalagem individual integra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da saúde.	Unid.	600	JALLES	R\$ 4,82	R\$ 2.892,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<p><b>ESTADO DA BAHIA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>  <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>  <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b>  <b>TEL: (74) 3627-2121</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

13	Alcool etílico a 70% desinfetante; Embalada em embalagem individual íntegra, contendo tanto na embalagem interna como na embalagem externa, dados do fabricante, nome comercial do produto, número do lote, data de fabricação, data de validade, identificação do responsável técnico e número do Registro no Ministério da saúde.	Unid.	2.172	JALLES	R\$ 4,30	R\$ 9.339,60
28	Bola Suíça 55 cm Liveup, cor roxa, garantia mínima de 06 meses, capacidade mínima de 150 kg (capacidade estática). Não acompanha bomba. Vendida murcha, com pino para fechamento do bico. Bolas de 65 cm (para pessoas de 1,60 até 1,70).	Unid.	02	CARCI	R\$ 66,90	R\$ 133,80
34	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 18; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	1000	MED CATETER	R\$ 0,74	R\$ 740,00
36	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 22; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	1000	MED CATETER	R\$ 0,74	R\$ 740,00
40	<b>Colar cervical resgate, tamanho G</b> , medindo 40 a 55 cm e circunferência/ Altura 13,5cm; Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Botões em material plástico resistente, permitindo a Rádio transparência.	Unid.	12	GLC	R\$ 15,70	R\$ 188,40
41	<b>Colar cervical resgate, tamanho M</b> , medindo 40 a 55 cm e circunferência/ Altura 11,5cm; Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.	Unid.	12	GLC	R\$ 15,70	R\$ 188,40

2

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b> <b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b> <b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Botões em material plástico resistente, permitindo a Rádio transparência.					
42	Colar cervical resgate, tamanho <b>P</b> , medindo 40 a 55 cm e circunferência/ Altura 10,6 cm; Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Botões em material plástico resistente, permitindo a Rádio transparência.	Unid.	12	GLC	R\$ 15,70	R\$ 188,40
54	Diafragma plano para estetoscópio.	Unid.	30	PREMIUM	R\$ 0,52	R\$ 15,60
57	<b>Equipo micro gotas</b> ; Com protetor da ponta perfurante; Câmara de gotejamento flexível; Em material atóxico; Regulador de fluxo (clamp e rolete); Injetor lateral; Tubo flexível confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente; Esterilização a Gás Óxido de Etileno.	Unid.	500	MED EQUIPO	R\$ 0,97	R\$ 485,00
67	Espéculo vaginal Médio.	Unid.	6.100	KOLPLAST	R\$ 1,15	R\$ 7.015,00
77	Gel para ultrassonografia, uso externo, embalagem de 1 kg.	Unid.	60	CAITHEC	R\$ 5,06	R\$ 303,60
98	Óculos de proteção contra produtos químicos.	Unid.	30	SUPERMEDY	R\$ 4,32	R\$ 129,60
99	Óculos de proteção lentes em policarbonato, com tratamento antirrisco, ante embaçante. Armação na cor cinza, recoberta em silicone, tirante elástico regulável.	Unid.	05	SUPERMEDY	R\$ 4,32	R\$ 21,60
119	Preservativo masculino, lubrificado, embalagem contendo dados de identificação do produto em português, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, inclusive o registro no Ministério da Saúde. Caixa com 144 unidades.	Caixa.	246	INOVATEX	R\$ 23,77	R\$ 5.847,42
124	<b>Scalp nº 19, cateter</b> para infusão venosa com agulha de bisel trífase-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1000	EMBRAMAC	R\$ 0,21	R\$ 210,00
127	<b>Scalp nº 27, cateter</b> para infusão venosa com agulha de bisel trífase-tado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote esterilização e Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1000	EMBRAMAC	R\$ 0,21	R\$ 210,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

	<b>ESTADO DA BAHIA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON</b>
	<b>CNPJ Nº 13.913.363-0001-60</b>
	<b>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</b> <b>TEL: (74) 3627-2121</b>

134	<b>Seringa de 03 ml; Com agulha 13 x 4,5;</b> Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	280	SR	R\$ 21,11	R\$ 5.910,80
135	<b>Seringa de 03 ml; Com agulha 20 x 5,5;</b> Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente; Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	280	SR	R\$ 21,11	R\$ 5.910,80
137	<b>Seringa de 03 ml; Sem agulha</b> Descartável, Hipodérmica, atóxica e apirogênicas; Embaladas individualmente Confeccionadas em polipropileno; Esterilizadas por óxido de etileno; Caixa com 100 unidades.	Caixa	280	SR	R\$ 13,70	R\$ 3.836,00
140	Seringas de insulina, capacidades 50 unidades (U). Com agulhas do Tamanho de 6 mm x 0,25 mm (31G).	Unid.	8.000	BD	R\$ 3,86	R\$ 30.880,00
158	Sonda Uretral CPL; Descartável <b>Tamanho 08</b> ; Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; Esterilização a óxido de etileno ou a raio gama; Embalagem Individual; Tamanho 10; Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem e com registro no Ministério da Saúde.	Unid.	9.000	Mark Med	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
167	Termômetro digital infravermelho MT-360 MINIPA. Display: LCD 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens), com iluminação. Desligamento Automático: Aprox. 10s. Tampa Protetora para o Sensor. Alarme para Temperatura Alta e Baixa. Registro de Temperatura Máxima e Mínima. <u>alimentação</u> : Bateria de 9V (6LF22, NEDA1604). Consumo de Corrente em Repouso: < 5mA. Duração da Bateria: Aprox. 9 horas contínuos típico (com iluminação e laser). Faixas: -30°C ~ 550°C ou -22°F ~ 1022°F Conformidade: Padrão CE. Classificação de Segurança do Laser: Classe II. Dimensões: 148(A) x 105(L) x 42(P)mm. Peso: Aprox. 157g (com bateria). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e garantia do fabricante. Aprovado pelo IMETRO.	Unid.	02	AKSO	R\$ 538,50	R\$ 1.077,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da data da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 014/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 014/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
**GERENCIADOR**

---

**OLIVEIRA E SANTOS LTDA – EPP** - CNPJ nº **04.570.113/0001-83**  
Aleques Viana de Oliveira - CPF nº 922.792.015-34  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016  
 PREGÃO n.º 014/2016  
 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, o **Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF nº. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 014/2016, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** para atender a demandas do município de Miguel Calmon, durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

## 2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº **07.807.773/0001-23**, com sede na Rodovia Ba-084, km 3,5, s/n, Galpão 03, Nova Brasília, Conceição do Jacuípe - BA, CEP 44.245-000, telefone nº (75) 3243-1990, representada pela senhora **CRISTIANE FRANCA DE ALMEIDA**, brasileira, maior, CPF nº 330.524.095-49.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 43.840,52 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Agulha múltipla para coleta de sangue 25 x 0,7; Atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente; Esterilizada por óxido de etileno; Possui bisel trifacetado; Canhão colorido conforme padrões universais para identificação dos diversos tamanhos; Caixa com 100 unidades.	Caixa	LAMEDID	42	R\$ 24,60	R\$ 1.033,20
29	Bolsa para colostomia drenável recortável de 19 a 64 mm, transparente, acompanha presilha com resina sintética mais adesiva microporoso, composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila. Destina-se à coleta de excreta de estomas. Descrição: Com adesivo é microporoso e hipoalergênico. A tela protetora da pele é microperfurada e lavável. Com filme plástico triplíce camada é à prova de odor e nas bolsas fechadas, com um filtro de carvão ativado.	Unid.	MASTER WIN	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
30	Caixa térmica 15 litros com termômetro; Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD); Isolamento térmico em Poliuretano (PU); Tampa fixa; Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para	Unid.	INCOTERM	11	R\$ 192,00	R\$ 2.112,00

1

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**  
**AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA**  
**TEL: (74) 3627-2121**

	fora; Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa; Dreno lateral; Porta objetos frontal emborrachado; Fornecida nas cores, azul no corpo, branca na tampa, alça, dreno e dobradiças e preta no porta objetos; Dimensões externas: 355 mm (L) 645 mm (C) 375 mm (A); Dimensões internas: 270 mm , (L) 530 mm, (C) 310 (A) mm. Termômetro digital com moldura na cor branca, visor de cristal líquido e alimentado por sistema com fotocélula (energia solar), para a medição de temperatura de -50 a 70°C. Possui resolução de 0,1°C, exatidão de 1°C (-10 a 20°C) e 2°C (outras temperaturas) e tempo de captura de 10s. É fornecido com capilar de 1 metro de comprimento; No ambiente de operação, trabalha sob nível de iluminação maior ou igual a 200 Lux, -10 a 45°C de temperatura e 5 a 85% de umidade; Sistema totalmente blindado, sendo a prova de água (submersível), podendo ser lavado justo com a caixa térmica, sem a necessidade de remoção. Alimentação por energia solar, não utiliza bateria, eliminado o trabalho de troca e erros causados por problemas de bateria.					
32	Câmara de ar de borracha para tensiômetro.	Unid.	SOLIDOR	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
35	Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha" Nº 20; constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector Luer-lok; translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "Bio-Seletivo"; periférica, para infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5 cm; Embalagem individual em blister estéril.	Unid.	L IMPORT	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
46	Coletor de Material perfuro cortante; <b>7 litros</b> ; Para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e etc; Alça dupla para transporte; Contra-trava de segurança; Produzido de acordo com NBR 13853.	Unid.	POLAR FIX	600	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
53	Cubeta redonda em vidro, com tampa plástica em rosca, capacidade para 15 ml.	Unid.	L IMPORT	3	R\$ 0,77	R\$ 2,31
65	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, embalagem em pacotes contendo 100 unidades.	Pacotes	ESTILLO	140	R\$ 6,29	R\$ 880,60
73	Frasco coletor para aspiração, em vidro, capacidade 1000 ml.	Unid.	CPL	20	R\$ 13,75	R\$ 275,00
74	Garrafa plástica, tipo iogurte, com tampa, capacidade de 500 ml, em plástico resistente.	Unid.	SAÚDE	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
79	Gluconato de Clorhexidina a 0,12%; Embalagem de 1 litro; Prático dosador, Sem adição de álcool.	Unid.	PEROGARD	324	R\$ 27,00	R\$ 8.748,00
81	Goniômetro, acrílico, em plástico transparente, com 2 réguas para mensuração de amplitude articular; Sistema de transferido de 0º a 360º; Medidas aproximadas (CxL): 20 x 4,5 cm; Garantia mínima de 03 meses.	Unid.	SHOP FISIO	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
85	Jogo de Bastão de madeira colorido, com 5 unidades e suporte. Bastões medindo: 1,45 m; Garantia mínima de 06 meses.	Jogo	MERCUR	1	R\$ 192,31	R\$ 192,31
108	Pilha de 1,5 V LR41 Tipo botão.	Unid.	ENERGIZER	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
 CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
 AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
 TEL: (74) 3627-2121

114	Pinça hemostática, medindo 14 cm, em aço inox.	Unid.	ABC	170	R\$ 15,38	R\$ 2.614,60
117	Pinça porta agulha de Mayo Hegar 16 cm em aço inox.	Unid.	ABC	30	R\$ 24,45	R\$ 733,50

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 15º(décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

## 8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da data da assinatura da mesma.

## 10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 014/2016.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60  
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA  
TEL: (74) 3627-2121

do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 014/2016;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 014/2016;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

---

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON** - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60  
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERENCIADOR

---

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**  
CNPJ nº **07.807.773/0001-23**  
**CRISTIANE FRANCA DE ALMEIDA**  
CPF nº 330.524.095-49  
EMPRESA REGISTRADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ: 13.913.363/0001-60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ: 13.913.363/0001-60**

## **EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 016/2016 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** Obj: alteração de meta física com acréscimo de aproximadamente 6,25% do valor originalmente contratado que corresponde a **R\$ 2.000,00**; Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon. Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**